



**Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 016 de 20 de Outubro de 2016.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Investimentos dos Recursos Financeiros da Portaria Nº 123/2016 GBSES que instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2016 do Município de Serra Nova Dourada da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá conforme anexo único dessa Resolução.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS;**

**II – O Decreto Federal Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;**

**III – A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;**

**IV – Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.**

**V – A Portaria Nº 123/2016/GBSES/MT, 06 de junho de 2016 que institui modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2016.**

**VI – A Resolução Nº09 de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros da Portaria 123/GBSES/proposta de aquisição de Veículo para transportes de pacientes e Equipamentos/Materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica por meio de Emenda Parlamentar do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada– MT.**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de aquisição de Veículo para transportes de pacientes por meio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil Reais) do Município de Serra Nova Dourada da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá conforme anexo único dessa Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução da Comissão Intergestores Regional entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de Outubro de 2016.

  
Crisley Siqueira R. Araújo  
Coordenadora da CIR/NAK

  
João Borges de Souza  
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 016/2016**

**DETALHAMENTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS FINANCEIRO DA PORTARIA Nº 123/2016/GBSES**

| Item        | Detalhamento                                                                         | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
| 01          | VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES. | 01   | 150.000,00     | 150.000,00  |
| 02          | VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AMBULÂNCIA                                      | 01   | 80.000,00      | 80.000,00   |
| TOTAL GERAL |                                                                                      |      |                | 230.000,00  |